DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 05 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3190

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

### LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO RIO, N° 126 - BAIRRO: CENTRO/CUPISSURA, PARA SEDIAR UM PONTO DE APOIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00038/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00096/2021 - José Patricio Bezerra -1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.08.22

Caaporã - PB, 26 de Agosto de 2022.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:947FBDEE

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00052/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇOL E TOALHAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ANA VÍRGINIA, SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00052/2022. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.302.1014.3046 02.051-FUNDO MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00. 500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: LOPES, SOUZA E SILVA CONFECCOES LTD - CNPJ nº 07.956.131/0001-96 - CT Nº 00149/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.09.2022 - VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Caaporã - PB, 02 de Setembro de 2022.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:032D62E4

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "GLICIO COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE O 2° FESTIVAL DO CARANGUEIJO DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022. **DOTAÇÃO:** 02.0000 - EXECUTIVO 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/10/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ABEL DOS SANTOS DIAS LTDA - CNPJ n° 08.855.763/0001-26 - CT N° 00145/2022 -DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25.08.2022 - VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Caaporã - PB, 02 de Setembro de 2022

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:7BB7E92F

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE "CESAR XOTE 10", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE O 2º FESTIVAL DO CARANGUEIJO DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 10 SETEMBRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. **DOTAÇÃO:** 02.0000 EXECUTIVO 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/10/2022.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: REPRESENTACOES SANTANA MELO DE EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 23.268.366/0001-41- CT Nº 00144/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25.08.2022 - VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Caaporã - PB, 02 de Setembro de 2022.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**9441FB4F

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00053/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00053/2022. **DOTACÃO:** 02.0000 - EXECUTIVO 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 4.4.90.52.00.00.500 -**EQUIPAMENTOS** Е MATERIAL **PERMANENTE**  EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00.00.600 E MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 14.209.485/0001-32 - CT Nº 00150/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.09.2022 -VALOR: R\$ 4.892,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

Caaporã - PB, 02 de Setembro de 2022.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**46D248AE

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE INTERNET POR PONTO

NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB, PARA ATENDER A DEMANDA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 16 de setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 02 de setembro de 2022.

### JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7716E5C4

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/2022 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2022 – PMC

O Município de Conceição/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, às 09:00hs (horário local) do dia 15 de setembro de 2022, objetivando a realização de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB. A sessão pública será realizada na sala de reuniões no anexo do Prédio da Prefeitura de Conceição, localizada a Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquirido exclusivamente e gratuitamente pelo site www.conceicao.pb.gov.br ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 01 de setembro de 2022.

### FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: C7D37414

## GABINETE DO PREFEITO OFÍCIO N. 0269/2022/PGM.

Conceição-PB, 02de Setembro de 2022.

JOSÉLIO FURTADO GOMES

Cargo - Motorista

### ASSUNTO: Notificação

A Procuradoria Geral deste município, através de seu procurador geral, o Sr. Elton Alves de Sousa, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal, 681/2020, Art. 6° e 8° com seus respectivos incisos, vem por meio deste ofício, NOTIFICAR a Josélio Furtado Gomes para apresentar em 10 dias corridos, contando a partir do dia 05 de setembro de 2022 e expirando em 14 de setembro de 2022, sua defesa sobre as seguintes NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS N° 102/2022/PGM; 131/2022/PGM; 151/2022/PGM.

Diante disso, já fica marcado audiência para o dia 21 de setembro de 2022 as 10h na Procuradoria Geral deste Município de forma online, com todas as partes devidamente notificadas.

Certos do atendimento a mencionada informação, reiteramos votos de consideração e apreço.

### ELTON ALVES DE SOUSA

Procurador Geral do Município de Conceição-PB

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: D691DD2D

### GABINETE DO PREFEITO ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DA APURAÇÃO

Procedimento Administrativo Disciplinar Nº 004/2022

Conceição-PB, 30 de agosto de 2022.

### ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DA APURAÇÃO

Aos 30 dias do mês de agosto de 2022, na Prefeitura Municipal de Conceição, na cidade de Conceição – PB, às 10h25min, presentes ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA (PRESIDENTE), MARIA CLEZILDA SOARES (1° VOGAL) E ERIVAN XAVIER DOS SANTOS (2° VOGAL), respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria n° 146, 18 de março de 2021, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados no processo n° 0800137-21.8.15.0151, deliberando-se por:

Notificar o acusado VALERIALDO HENRIQUE DE SOUSA, da instalação dos trabalhos, para, querendo se manifestar inicialmente e apresentar provas do se pretende produzir;

Designar como secretário da comissão o membro ERIVAN XAVIER DOS SANTOS; e realizar a leitura dos autos.

Que seja intimado o representante da Procuradoria do Município, pelo seu representante legal, informado dos atos de instalação e início dos trabalhos, para as devidas publicações no diário oficial.

ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA Presidente

MARIA CLEZILDA SOARES

1° Membro

ERIVAN XAVIER DOS SANTOS

2° Membro

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: A36BE88C

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações constantes do Anexo II desta Chamada. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:00 horas do dia 19 de Setembro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário

das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

Jericó - PB, 02 de Setembro de 2022

#### GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**F9D782B3

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 1454/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1454/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: C PINHEIRO & CIA. LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.286.691/0001 06. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **PREFEITURA** MUNICIPAL DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 146.512,21 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais e vinte e um centavos), sendo que o valor atual de R\$ 585.830,85 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 732.343,06 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e seis centavos), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa C PINHEIRO & CIA. LTDA.

Patos, 01 de setembro de 2022.

### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**4B0D8347

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 998/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.286.691/0001-06. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS **PARA** ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 88.098,43 (oitenta e oito mil noventa e oito reais e quarenta e três centavos), sendo que o valor atual de R\$ 357.254,70 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 445.353,13 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinqüenta e três reais e treze centavos), que representa um aumento de 24,65% (vinte e quatro virgula sessenta e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei

de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa C PINHEIRO CIA LTDA.

Patos, 01 de setembro de 2022.

### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**4A0BA482

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2339/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

CONTRATO Nº 2339/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA,

CNPJ:00.248.741/0001-96

CONTRATAÇÃO **EMPRESA OBJETO:** DE **PARA** FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS TIPO PANIFICAÇÃO (02-2022)**PARA** ATENDER AS **NECESSIDADES** DIVERSAS SECRETÁRIAS DE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.730,00 (.DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos - PB, 01 de Setembro de 2022

### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**08D9FB27

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 290/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA EUNICE.

A presidente da comissão de licitação, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informa aos interessados, procedendo em nome do Município de Patos – PB, e em defesa do interesse público, ao CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 290/2022, na modalidade de Tomada de Preço nº 012/2022, após ser identificado necessidade de retificar a planilha (projeto básico). Desta forma, não gerando prejuízos para o erário público.

PATOS - PB, 02 de setembro de 2022.

### MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**B4FD1694

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIAMENTO

### RESULTADO CREDENCIAMENTO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

#### EMPRESAS CREDENCIADAS:

1 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SÃO JOSÉ LTDA - ME, CNPJ: 27.786.404/0001-09, com sede na Rua Manoel Prudente Nunes N°257 Centro Juro-PB, representado pelo Sr. Jose Nilton Feitosa da Silva, portador do CPF 286.526.508-02

Valor Global: R\$ 125.155,13 (Cento e Vinte e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Treze Centavos)

2 - CENTRO DE ANALISES CLINICAS EGIPIENCE LTDA – ME/PRONTOLAB, CNPJ: 69.911.014/0001-63, com sede na Rua Joaquim Nabuco n° 24 Centro São José do EGITO –PE, representada pelo Sr. Fabio Barbosa da Matta, portador do CPF. 237.430.694-15, residente e domiciliado na Cidade de São José do Egito – PE

Valor Global de R\$ 125.155,13 (Cento e Vinte e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Treze Centavos).

ÁGUA BRANCA/PB, 25 de agosto de 2022.

*ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA* Presidente da CPL

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Membro

JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES Membro

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:CF3C1DBB

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

### EMPRESAS CREDENCIADAS:

1 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SÃO JOSÉ LTDA - ME, CNPJ: 27.786.404/0001-09, com sede na Rua Manoel Prudente Nunes N°257 Centro Juro-PB, representado pelo Sr. Jose Nilton Feitosa da Silva, portador do CPF 286.526.508-02

Valor Global: R\$ 125.155,13 (Cento e Vinte e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Treze Centavos)

2 - CENTRO DE ANALISES CLINICAS EGIPIENCE LTDA – ME/PRONTOLAB, CNPJ: 69.911.014/0001-63, com sede na Rua

Joaquim Nabuco nº 24 Centro São José do EGITO –PE, representada pelo Sr. Fabio Barbosa da Matta, portador do CPF. 237.430.694-15, residente e domiciliado na Cidade de São José do Egito – PE Valor Global de **R\$ 125.155,13** (Cento e Vinte e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Treze Centavos).

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 01 de setembro de 2022.

#### EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:0DC0E50A

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 223/2022

### **INEXIGIBILIDADE N.º 04/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SÃO JOSÉ LTDA – ME, CNPJ: 27.786.404/0001-09.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Água Branca – PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2058 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VALOR GLOBAL: R\$ 125.155,13 (Cento e Vinte e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Treze Centavos)

**VIGÊNCIA**: 01/09/2022 À 01/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de setembro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:7941E0EF

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 224/2022

#### **INEXIGIBILIDADE N.º 04/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E CENTRO DE ANALISES CLINICAS EGIPIENCE LTDA – ME/PRONTOLAB, CNPJ: 69.911.014/0001-63.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Água Branca – PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2058 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2059 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 125.155,13 (Cento e Vinte e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Treze Centavos)

**VIGÊNCIA**: 01/09/2022 À 01/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de setembro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:2A00B785

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIAMENTO

#### RESULTADO CREDENCIAMENTO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, densitometria, tomografia, Raio – X, Ressonância Magnética e Complementares, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

### EMPRESAS CREDENCIADAS:

1 - UDI – PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.442.754/0001-76, com sede Rua Bossuet Wanderley, 411, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-410

Valor Global: R\$ 118.882,00 (Cento e Dezoito Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais)

**2 - J. MOURA SOARES LTDA**, CNPJ: 11.469.145/0001-52, com escritório situado à Rua Aparicio Veras, nº 411, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000,

Valor Global: R\$ 244.394,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais)

3 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ: 08.716.557/0001-35, com sede Rua Capitão João Alves de Lira, n.º 742, Bairro Prata, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-560

Valor Global: R\$ 171.824,00 (Cento e Setenta e Um Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)

ÁGUA BRANCA/PB, 25 de agosto de 2022.

*ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA* Presidente da CPL

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Membro

JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES Membro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**F0F621DD

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, densitometria, tomografia, Raio – X, Ressonância Magnética e Complementares, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

### EMPRESAS CREDENCIADAS:

- 1 UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.442.754/0001-76, com sede Rua Bossuet Wanderley, 411, Centro, Patos PB, CEP: 58.700-410 Valor Global: R\$ 118.882,00 (Cento e Dezoito Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais)
- 2 J. MOURA SOARES LTDA, CNPJ: 11.469.145/0001-52, com escritório situado à Rua Aparicio Veras, nº 411, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira PE, CEP: 56.800-000,

Valor Global: R\$ 244.394,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais)

3 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ: 08.716.557/0001-35, com sede Rua Capitão João Alves de Lira, n.º 742, Bairro Prata, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-560

Valor Global: R\$ 171.824,00 (Cento e Setenta e Um Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 01 de setembro de 2022.

**EVERTON FIRMINO BATISTA** 

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:43FB7427

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 226/2022

#### **INEXIGIBILIDADE N.º 05/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E UDI – PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.442.754/0001-76.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, densitometria, tomografia, Raio – X, Ressonância Magnética e Complementares, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Água Branca – PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2058 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.882,00 (Cento e Dezoito Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2022 À 01/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de setembro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: E9E32F59

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 227/2022

#### **INEXIGIBILIDADE N.º 05/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ:** 09.145.368/0001-12 **E J. MOURA SOARES LTDA**, CNPJ: 11.469.145/0001-52.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, densitometria, tomografia, Raio – X, Ressonância Magnética e Complementares, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Água Branca — PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Água Branca — PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE —10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA — 339039 000 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-

19 - ELEMENTO DE DESPESA — 339039 000 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2058 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA — 339039 000 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 244.394,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2022 À 01/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de setembro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**9DDA82F9

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 228/2022

### **INEXIGIBILIDADE N.º 05/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ: 08.716.557/0001-35.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, densitometria, tomografia, Raio – X, Ressonância Magnética e Complementares, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Água Branca – PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2058 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 171.824,00 (Cento e Setenta e Um Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)

**VIGÊNCIA**: 01/09/2022 À 01/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de setembro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** A7BB9A21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIAMENTO

### RESULTADO CREDENCIAMENTO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I, visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.

#### EMPRESAS CREDENCIADAS:

- 1 CLINICA MÉDICA & CONSULTORIA PEDIACLIN LTDA, CNPJ: 19.479.683/0001-30, com sede na Rua Fenelon Bonavides, n.º 705, Andar 1 Sala 104 e 106, Bairro Brasília, Patos PB, CEP: 58.700-340, representado pelo Sr. UMBERTO MARINHO DE LIMA JUNIOR, portador do CPF: 000.830.864 -04 e RG: 1840980 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos PB, totalizou o valor global de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), referente ao item Consultas Pediatria
- 2 GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA ME, CNPJ: 21.627.618/0001-56, com sede na Rua Fenelon Bonavides, n.º 187, Bairro Centro, Patos PB, CEP: 58.700-340, representada pelo Sr. GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA, portador do CPF: 053.218.194-83 e RG: 2.665.957 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos PB, totalizou o valor global de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), referente ao item Consultas de OTORRINOLARINGOLOGISTA.
- 3 GILSON &G.BRITO LTDA, CNPJ: 21.673.162/0001-60, com sede na Avenida Coronel Zuza Barros, n.º 2674, Bairro Centro, Tabira PE, CEP: 56.780-000, representada pelo Sr. GILSON JAMES DE BRITO LIMA, portador do CPF: 036.061-224-54 e RG: 5127844 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tabira PE, totalizou o valor global de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), referente ao item— Consultas de NEUROLOGISTA
- 4 3 EIXOS SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 29.338.519/0001-66, com sede na Rua Capitão Severino, n.º 89, Bairro Centro, Princesa Isabel PB, CEP: 58.755-000, representada pela Sra. Ana Ramayana Bezerra da Silva, portadora do CPF: 061.504.064-07 e Rg: 3021514 SSP/PB, residente e domiciliada na Cidade de Princesa Isabel PB, totalizou o valor global de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), referente ao item Consultas Psiquiatria 5 3 EIXOS SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 29.338.519/0001-66, com sede na Rua Capitão Severino, n.º 89, Bairro Centro, Princesa Isabel PB, CEP: 58.755-000, representada pela Sra. Ana Ramayana Bezerra da Silva, portadora do CPF: 061.504.064-07 e Rg: 3021514

SSP/PB, residente e domiciliada na Cidade de Princesa Isabel - PB,

totalizou o valor global de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e

Oitocentos Reais), referente ao item - Consultas Urologista

6 - PATRICIA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA GINECOLOGICA E OBSTRETICIA, CNPJ: 34.090.395/0001-82, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, n.º 1133, Sala 005, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58.030-001, representada pela Sra. Patrícia Mayara Sales Pereira, portadora do CPF: 013.916.804-48 e RG: 3050235 SSP/PB, residente e domiciliada na Cidade de João Pessoa – PB, totalizou o valor global de **R\$ 64.000,00** (Sessenta e Quatro Mil Reais), referente ao item – Consultas de ginecologista

ÁGUA BRANCA/PB, 25 de agosto de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Membro

JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES Membro

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:7351102F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I, visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS. EMPRESAS CREDENCIADAS:

- 1 CLINICA MÉDICA & CONSULTORIA PEDIACLIN LTDA, CNPJ: 19.479.683/0001-30, com sede na Rua Fenelon Bonavides, n.º 705, Andar 1 Sala 104 e 106, Bairro Brasília, Patos PB, CEP: 58.700-340, representado pelo Sr. UMBERTO MARINHO DE LIMA JUNIOR, portador do CPF: 000.830.864 -04 e RG: 1840980 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos PB, totalizou o valor global de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), referente ao item Consultas Pediatria
- 2 GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA ME, CNPJ: 21.627.618/0001-56, com sede na Rua Fenelon Bonavides, n.º 187, Bairro Centro, Patos PB, CEP: 58.700-340, representada pelo Sr. GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA, portador do CPF: 053.218.194-83 e RG: 2.665.957 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos PB, totalizou o valor global de **R\$ 64.000,00** (Sessenta e Quatro Mil Reais), referente ao item Consultas de OTORRINOLARINGOLOGISTA.
- 3 GILSON &G.BRITO LTDA, CNPJ: 21.673.162/0001-60, com sede na Avenida Coronel Zuza Barros, n.º 2674, Bairro Centro, Tabira PE, CEP: 56.780-000, representada pelo Sr. GILSON JAMES DE BRITO LIMA, portador do CPF: 036.061-224-54 e RG: 5127844 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tabira PE, totalizou o valor global de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), referente ao item— Consultas de NEUROLOGISTA
- 4 3 EIXOS SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 29.338.519/0001-66, com sede na Rua Capitão Severino, n.º 89, Bairro Centro, Princesa Isabel PB, CEP: 58.755-000, representada pela Sra. Ana Ramayana Bezerra da Silva, portadora do CPF: 061.504.064-07 e Rg: 3021514 SSP/PB, residente e domiciliada na Cidade de Princesa Isabel PB, totalizou o valor global de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), referente ao item Consultas Psiquiatria 5 3 EIXOS SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 29.338.519/0001-66, com sede na Rua Capitão Severino, n.º 89, Bairro Centro, Princesa Isabel PB, CEP: 58.755-000, representada pela Sra. Ana Ramayana Bezerra da Silva, portadora do CPF: 061.504.064-07 e Rg: 3021514 SSP/PB, residente e domiciliada na Cidade de Princesa Isabel PB, totalizou o valor global de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e
- 6 PATRICIA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA GINECOLOGICA E OBSTRETICIA, CNPJ: 34.090.395/0001-82, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, n.º 1133, Sala 005, Bairro dos Estados, João Pessoa PB, CEP: 58.030-001, representada pela Sra. Patrícia Mayara Sales Pereira, portadora do CPF: 013.916.804-48 e RG: 3050235 SSP/PB, residente e domiciliada na Cidade de João Pessoa PB, totalizou o valor global de **R\$ 64.000,00** (Sessenta e Quatro Mil Reais), referente ao item Consultas de ginecologista

Oitocentos Reais), referente ao item - Consultas Urologista

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 01 de setembro de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:41625866

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 228/2022

#### **INEXIGIBILIDADE N.º 07/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA - ME, CNPJ: 21.627.618/0001-56.

**<u>OBJETO</u>**: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I, visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.

Fundamento LEGAL: Art. 25, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Água Branca – PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2058 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)

**VIGÊNCIA**: 01/09/2022 À 01/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de setembro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: A0ACDDB6

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 229/2022

### **INEXIGIBILIDADE N.º 07/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E CLINICA MÉDICA & CONSULTORIA PEDIACLIN LTDA, CNPJ: 19.479.683/0001-30.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I, visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.

Fundamento LEGAL: Art. 25, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Água Branca – PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2058 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção

**Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2022 À 01/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de setembro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**E649AE7E

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 230/2022

### **INEXIGIBILIDADE N.º 07/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E GILSON &G.BRITO LTDA, CNPJ: 21.673.162/0001-60.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I, visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.

Fundamento LEGAL: Art. 25, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Água Branca – PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2058 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2022 À 01/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de setembro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**66CD0CCB

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 231/2022

### **INEXIGIBILIDADE N.º 07/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E 3 EIXOS SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 29.338.519/0001-66.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I,

visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.

Fundamento LEGAL: Art. 25, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Água Branca – PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2058 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

**VIGÊNCIA**: 01/09/2022 À 01/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de setembro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

**Publicado por:** Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**57E57692

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 232/2022

#### **INEXIGIBILIDADE N.º 07/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E 3 PATRICIA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA GINECOLOGICA E OBSTRETICIA, CNPJ: 34.090.395/0001-82.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I, visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.

Fundamento LEGAL: Art. 25, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Água Branca – PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2058 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)

**VIGÊNCIA**: 01/09/2022 À 01/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de setembro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

### Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**641BD11D

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

Torna público que se acha aberto Edital de Credenciamento n. 06/2022, Inexigibilidade nº 08/2022. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia na sede do Município, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB. A documentação deverá ser entregue a partir do dia 06/09/2022 das 08h às 12h até o dia 16/09/2022. Oedital está disponível no site: www.aguabranca.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 02 de setembro de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**C2ED37A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

### TOMADA DE PREÇO N.º 04/2022

Objeto: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Água Branca – PB, torna público aos licitantes e demais interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 04/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0107/2022, será realizada no dia 06/09/2022, às 16:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Água Branca – PB, 02 de setembro de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES Membro

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Membro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**4CB42CC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

### TOMADA DE PREÇO N.º 04/2022

**Objeto:** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Água Branca – PB, torna público aos licitantes e demais interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes de

Proposta de Preços das empresas habilitadas, do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 04/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0107/2022, será realizada no dia 06/09/2022, às 16:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Água Branca – PB, 02 de setembro de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES Membro

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Membro

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:668FFAD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

### TOMADA DE PREÇO N.º 04/2022

Objeto: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Água Branca – PB, torna público aos licitantes e demais interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 04/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0107/2022, será realizada no dia 06/09/2022, às 16:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Água Branca – PB, 02 de setembro de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES Membro

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Membro

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:6FAF4DEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

### TOMADA DE PREÇO N.º 04/2022

**Objeto:** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Água Branca – PB, torna público aos licitantes e demais interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 04/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM

CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0107/2022, será realizada no dia 06/09/2022, às 16:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Água Branca – PB, 02 de setembro de 2022.

*ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA* Presidente da CPL

JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES Membro

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Membro

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:68ED3157

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2022

Objeto: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Água Branca – PB, torna público aos licitantes e demais interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 04/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0107/2022, será realizada no dia 06/09/2022, às 16:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Água Branca – PB, 02 de setembro de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES Membro

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Membro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**426365DB

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2022

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Setembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei

Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 02 de Setembro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:8AF82DEA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 077/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de licenças para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionados:

NOME	SECRETARIA	LICENÇAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANDRESSA PRISCILA DE SOUZA LEITE	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	11/07/2022 a 08/10/2022
ADJANE CAVALCANTE RIBEIRO	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	12/07/2022 a 07/01/2023
CELIA MARIA FRANÇA BEZERRA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	05/07/2022 a 31/12/2022
CREUZA LOUDES SILVA RODRIGUES	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	15/07/2022 a 12/10/2022
ELIENE LOBO DE MIRANDA	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	12/07/2022 a 08/11/2022
FRANCYJULIE ESPINELO SILVA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	06/07/2022 a 03/09/2022
MARIA DAS NEVES DA SILVA ALVINO	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	12/07/2022 a 09/10/2022
MARIA LUCIENE FERREIRA VENANCIO	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	13/07/2022 a 08/01/2023
MICHELLE DANSER DANTAS RODRIGUES	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	25/07/2022 a 22/10/2022
NIELLYS DE FATIMA CONCEIÇÃO	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	11/07/2022 a 09/08/2022
VANDERLUCIA VICTOR DE SOUZA LIRA	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	22/06/2022 a 18/12/2022
VANILTA AMANCIO LEITE	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	11/07/2022 a 10/07/2023

Alhandra, em 26 de agosto de 2022.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:C430B09F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERENCIA DISP 0039 2022

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Aparecida

CNPJ: 01613168/0001-35

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0039/2022. TERMO DE REFERÊNCIA 1 - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO PARCELADA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PEQUENA E MÉDIA COMPLEXIDADE À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - PB. Conforme a abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Conforme tabela abaixo, em conformidade ao art. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21 O estudo técnico preliminar a que se refere o Inciso II do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguinte itens e quantidade:

Contratação de serviço médico para procedimento cirúrgico de baixa complexidade, fica incluso no serviço a consulta médica previa a cirurgia á cargo do município de Aparecida, devendo a produção ser vinculado ao CNES do município de Aparecida. Obs: O serviço deverá ser realizado na sede do município de Aparacida. Unidade Procedimento — Quantidade 245 — Valor Unitário R\$ 200,00 — Valor Total R\$ 49.000,00

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para oferecimento de melhor proposta, sendo enviado para endereço eletrônico cplaaparecida21@gmail.com, as propostas e documentação serão recebidas até às 17:00 do dia 09/09/2022.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 3°, DA LEI 14.133/2021.

Utilização definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

#### 1.3 PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

1.3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 lei Orçamentária vigente, Próprios.

20.800 SECRETARIA DA SAÚDE: 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 122 2001 2047 MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS ESSÊNCIAIS DA SEC DA SAÚDE; 10 302 1018 2079 MANUT. TETO MUN. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

- Recursos Ordinários

### 2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

### 3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita esta sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham em anexo, motivada pela necessidade das atividades executadas no exercício anterior, observou-se a necessidade da efetivação por uma empresa para prestação de serviço de realização de procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade, por motivo atender a demanda do município sendo uma necessidade básica necessário a contratação deste serviço para uma melhor atender a demanda dos usuários do SUS deste município desta forma observando as metas e diretrizes e adequação dos procedimentos prestado por esta administrativos objetivadas por esta gestão

### 4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A prestação de serviço deverá ser realizada em no município de Aparecida, em observância ao princípio da economicidade, deve ser

realizado de forma imediata em até 24 horas após solicitado. Não terá exigência de procedimento mínimos para serem realizado em um único dia. Local, Equipe de acompanhamento e instrumental será fornecido pelo Município.

# 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO Os serviços serão recebidos:

provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização

mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

### 6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

### 7. DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1. DA CONTRATADA

- 1. A contratada terá deverá prestação o serviço constantes deste edital em até (02) dois dias úteis, após receber a solicitação de Prestação o serviço da Prefeitura de Aparecida.
- 2. A contratada deverá prestação o serviço na sede do município conforme orientação da Secretaria competente.
- 3. Nenhum serviço poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMA.
- 4. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 5. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao qual a mercadoria se refere.
- 6. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.
- 7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação de serviço, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 8. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos serviços prestados, devendo ser realizado por médico devidamente registrado no CRM:
- 9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 10. Na execução do contrato deverá:
- A) Comprovar que o estabelecimento está devidamente cadastrado no CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde), com a característica de ""serviços terceiros";
- B) Entregar no setor de processamento da Secretaria Municipal de Saúde arquivo com registro de produção ambulatorial até o 5º dia útil do mês subsequente, por meio de Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado (BPA-C) ou Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA-I), no que couber o procedimento realizado;

- C) Manter atualizado, mensalmente, o cadastro dos profissionais de saúde, equipamentos e outros dados necessários do estabelecimento de saúde junto ao CNES;
- D) Manter cadastro de profissionais de saúde no CNES sem inconsistências que impeçam o processamento da produção realizada no mês apresentado..;

### 7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente os materiais ou serviço, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações constantes no termo de referencia e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

### Aparecida-PB, 02 de setembro de 2022.

### JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**CDE946CB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERENCIA DISP 0040 2022

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Aparecida

CNPJ: 01613168/0001-35

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO -

APARECIDA - PB.

CEP: 58823-000 - TEL: (083) 3543-1162.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 0040/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ALUGUEL POR HORA DE MÁ QUINA OPERA CIONAL MUN CK CAPACIDADE DE ATÉ 20 TONELADAS E PRAN CHA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - PB.

Conforme a abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Conforme tabela abaixo, em conformidade ao art. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21 O estudo técnico preliminar a que se refere o Inciso II do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes itens:

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK CAPACIDADE DE ATÉ 20 TONELADAS COM OPERADOR – COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.— UNIDADE HORA – QUANTIDADE 85- VALOR UNITÁRIO R\$ 300,00 – VALOR TOTAL R\$ 25.500,00.

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA CUMPRIMENTO DE 18,50M COM 3M DE LARGURA TONELADAS COM OPERADOR – COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. UNIDADE DIARIA – QUANTIDADE 20- VALOR UNITÁRIO R\$ 1.200,00 – VALOR TOTAL R\$ 24.000,00.

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para oferecimento de melhor proposta, sendo enviado para endereço eletrônico cplaaparecida21@gmail.com, as propostas e documentação serão recebidas até às 17:00 do dia 09/07/2022.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 3°, DA LEI 14.133/2021.

Utilização definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

### 1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 lei Orçamentária vigente, Próprios.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.900 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA:

15 452 2001 2051 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA- 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

- Recursos Ordinários

### 2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

#### 3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações e informações complementares que a acompanham em anexo, motivada pela necessidade das atividades executadas no exercício anterior, observou-se a necessidade da efetivação por uma empresa para serviços de locação de máquinas tipo operacional munck e prancha destinado as atividades da secretaria de Infraestrutura para manutenção de rede de iluminação e transporte de máquina para realizações de serviços nas zonas rurais, sendo necessário a contratação deste serviço para uma melhor adequação dos procedimentos administrativos objetivadas por esta gestão.

### 4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE SERVIÇO

4.1. O serviço deverá ser prestado conforme solicitação da secretaria competente e prestado in loco, na sede do município de Aparecida - PB, com serviço imediato, não será estipulado quantidade mínima de execução, ficanco a critério e necessidade da Administração.

# 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO Os serviços serão recebidos:

provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização

mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

### 6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;

6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

### 7. DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Prestar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal solicitante em estrita observância das especificações para execução do objeto contratado, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pela qualidade do serviço sendo avaliado a qualidade e será também responsável pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta; 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração,
- inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração os serviços, dentro do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

#### 7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente os materiais ou serviço, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações constantes no termo de referencia e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
- 8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Aparecida-PB, 02 de setembro de 2022.

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:E354F5CA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Com objetivo de ampliar os benefícios concedidos as MEs e EPPs fica dispensado balanço patrimonial para empresas desse porte nos moldes da Lei Complementar 123/2006;

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareail@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 02 de setembro de 2022

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA -** Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:591AEB5B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Areial manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AREIAL. O interessado poderá obter o respectivo Projeto Básico com a especificação do oficial pretendido no site http://areial.pb.gov.br/portal/licitacoes2/ ou junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Areial - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 09 de setembro de 2021, nos horário e endereço abaixo indicados, e que ser encaminhadas também poderão pelo cplareial2020@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areial - PB, 02 de setembro de 2022

RAFAELA BENJAMIN ALVES -

Servidor Responsável

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:C1FAF5B0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 024/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3376-1040. pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 02 de Setembro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:1F89F841

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº 049 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 248/2006.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 248/2006,

## I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Elielza Gabriel Braga

Suplente: Jonaclézio Antônio Alexandre

# II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Titular:** Jessica Rodrigues de Assis **Suplente:** Fábio Texeira Maciel

## III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

**Titular:** Micelândia Batista Ribeiro **Suplente:** Paloma de Almeida Oliveira

# IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Titular:** Tamires Pedro Monteiro de Sousa **Suplente:** Aline Alves de Andrade

# V. REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

**Titular:** Geraldo Pereira da Silva **Suplente:** Patrocínio Lisboa Sobrinho

### VI. REPRESENTANTES DAS IGREJAS

**Titular:** Francisco Benedito de Santana **Suplente:** Antônio Jocélio Ferreira

### VII. REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

**Titular:** Ana Izabelly Abrantes Martins **Suplente:** Eduardo Alexandre da Silva

# VIII. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Adriano Antônio Ferreira de Santana

Suplente: Pedro Firmino Pequeno

**Art. 2º** - Nomear os seguintes membros ao seu cargo respectivo no conselho: Ana Izabelly Abrantes Martins para PRESIDENTA; Elielza Gabriel Braga para VICE-PRESIDENTA; Tamires Pedro Monteiro de Sousa para SECRETÁRIA;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 097 de 20 de abril de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE MARÇO DE 2022.

### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:25826138

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXTRATO DO CONTRATO N.º 90101/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Vista

EXTRATO DO CONTRATO N.º 90101/2022

CONTRATADO (A): **PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA** 

CNPJ N° 17.572.003/0001-00

ADESÃO DE ATA N.º 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIALDE INFORMATICA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

RECURSOS: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Boa Vista.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **3 meses; 4 semanas; 2 dias**. DATA DA ASSINATURA: 01 de SETEMBRO de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de SETEMBRO de 2022.

FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Ewerson Marinho **Código Identificador:**B7251C30

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2022 - SRP, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME – CNPJ 00.226.324/0001-42 - Valor: R\$ 94.367,50; ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ 03.395.396/0001-01 - Valor: R\$ 48.829,40; GUSTAVO XAVIER GARCEZ – CNPJ 26.303.607/0001-34 - Valor: R\$ 82.530,00; REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME – CNPJ 11.966.359/0001-34 - Valor: R\$ 67.514,50. O valor global da presente licitação é R\$ 293.241,40 (duzentos e noventa e três mil e duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 02 de Setembro de 2022.

### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**91591714

### GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63601/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.° 01.612.538/0001-10

CONTRATADO (A): ALLYSON DINIZ MELO EIRELI

CNPJ Nº 12.661.847/0001-04

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do contrato até 08/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: EAFF3B9D

### GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63301/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

CONTRATADO (A): JOSE PAULINO DA CUNHA

CNPJ Nº 12.426.297/0001-30

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do contrato até 15/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:69B47CEF

### GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2164401/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

CONTRATADO (A): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA

### DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N° 31.187.918/0001-15

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRESCENTAR, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que corresponde a 25% do valor total do contrato, relativo ao acréscimo do item 58 do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**C730D802

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de Cestas Básicas as famílias carentes do Município de Cacimba de Areia - PB, em favor das empresas:

- BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA – EPP, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 317.480,00.

Cacimba de Areia - PB, 31 de agosto de 2022.

### WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: 0887F9D8

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de Cestas Básicas as famílias carentes do Município de Cacimba de Areia - PB, em favor das empresas:

- BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA – EPP, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 317.480,00.

Cacimba de Areia - PB, 01 de setembro de 2022.

### PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**B1C652F8

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - EPP, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de Cestas Básicas as famílias carentes do Município de Cacimba de Areia - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1008 2056 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 317.480,00 (Trezentos e Dezessete Mil Ouatrocentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 02/09/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 02 de setembro de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**3F241E8C

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para a aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete para atendimentos das demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto a: CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA - R\$ 550.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 01 de Setembro de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**69DEFD11

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para a aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete para atendimentos das demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA - R\$ 550.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 01 de Setembro de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:** 3356A4EA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00023/2022

Ao primeiro dia do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira -Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para a aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete para atendimentos das demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Cacimba de Dentro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.

- CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA. 04.093.214/0001-00

Cacimba de Dentro - PB, 01 de Setembro de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**806CD992

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete para atendimentos das demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE– 10.301.1014.1037/10.301.2007.2043 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00116/2022 - 02.09.22 - CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA - R\$ 550.000,00

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:4FA5D94C

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

Ficam os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 001/2021, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO-PB (conforme relação anexa), nos termos das leis municipais nº 001/2011, nº 005/2013, nº 004/2015, nº 009/2017, nº 010/2017, nº 043/2018, nº 044/2018; nº 004/2019 e nº 059/2019, e suas alterações, CONVOCADOS a comparecer a esta PREFEITURA, na Secretaria de Administração, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira, nº 15, Centro, nesta cidade, no Setor de Recursos Humanos no período de 02 a 23 de setembro de 2022, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação, trazendo consigo a documentação exigida no Anexo II deste edital, no horário de 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta.

Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

Cacimba de Dentro – PB, 02 de setembro de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA

Prefeito

ANEXO I LISTA DE CONVOCADOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO CARLOS EDUARDO DA SILVA MOREIRA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA PSF CARAÚBAS

JOSE ALDO DE SOUSA MACENA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA PSF S. FRANCISCO

EDJAILDA VIEIRA LEAL E VICTOR

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS WELTON JOSE SIQUEIRA GUEDES RENAN RODRIGUES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE PORTARIA NATAN NASCIMENTO FERREIRA Cargo: ASSISTENTE SOCIAL VALDENIA RODRIGUES

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL LARISSA DOS SANTOS FIRMO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS JOSÉ ROBERTO CAMPELO DA SILVA MATHEUS FELIPE SILVA DE SOUZA DAMIÃO BATISTA DE LIMA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PNE ANDREIA JACINTO ONOFRE PACHECO

Cargo: COVEIRO ADRIANO NERIS DA SILVA

Cargo: ENFERMEIRO ERRIMAR DE SOUSA SOARES SEGUNDO VITÓRIA HELENA SALES FERREIRA

Cargo: ENFERMEIRO ESF ALESSANDRA DE ASSIS CHAVES REIS

Cargo: FISIOTERAPEUTA ISALDES STEFANO VIEIRA FERREIRA

Cargo: FONOAUDIÓLOGO FELIPE VIRGINIO CICERO

Cargo: GARI
CLEBER RODRIGUES DA SILVA
JORDYELSON FIRMO DA COSTA FERREIRA
ANDERTON THOMAS GUEDES MODESTO
JOÃO PAULO DE LIMA COSTA
LUCAS PEREIRA DA SILVA MORAIS
JOSENILDO GOMES DE OLIVEIRA
JOELSON RODRIGUES FREIRE
ELENILSON DE SOUZA RODRIGUES
PEDRO HUMBERTO CABRAL BELMONT
GABRIEL SILVA ARAUJO

Cargo: GARI – PNE HENRICHE CÉSAR DE OLIVEIRA COSTA

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL ALLEFY BELTRÃO ALBANO

Cargo: MÉDICO ESF LAÍS ISABEL RODRIGUES DE SALES

Cargo: MONITOR DE CRECHE THIAGO FELIPE CADETE NIEDIA ESPÍNOLA FONSECA

Cargo: MONITOR DE CRECHE – PNE WILDSON FONTES TEODOSIO

Cargo: MOTORISTA - CATEGORIA D GILSON BRITO GOMES

Cargo: MOTORISTA CATEGORIA AB IRINEU FRANCISCO DE SOUSA NETO

Cargo: NUTRICIONISTA MAYARA GABRIELLY GERMANO DE ARAÚJO

Cargo: ODONTÓLOGO ESF GUSTAVO CORREIA BASTO DA SILVA ADLA RENATA DOS SANTOS SILVA

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS JOSE EDSON MORAIS DA CRUZ Cargo: PEDREIRO

JEANDSON DA CRUZ CAMBRAIA

Cargo: PROFESSOR A - FUNDAMENTAL I FABIANA MARTINS DE FREITAS MARICELIA TOMAZ DE SOUTO

Cargo: PSICÓLOGO

ICARO HENRIQUE SOARES DANTAS

Cargo: RECEPCIONISTA

JOSENILDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Cargo: SERVENTE DE PEDREIRO DNAELSON CIPRIANO DOS SANTOS

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES AMANDA SOUZA SILVA

Cargo: TÉCNICO EM SECRETARIADO ESCOLAR IEDDO AUGUSTO AVELINO COSTA

Cargo: VIGIA
FELIPE DE AZEVEDO MOURA
EDUARDO ALMEIDA SILVA
DIOGO ALVES GUIMARAES

Cargo: VIGIA – PNE JACKSON GUEDES FIXINA

### ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

### Relação de documentos necessários para Nomeação e Posse dos Candidatos Aprovados em Concurso Público

Fotocópia colorida autenticada ou original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;

Fotocópia colorida autenticada ou original e cópia do Diploma ou Certificado exigido para o cargo;

Fotocópia colorida autenticada ou original e cópia do título de eleitor; Fotocópia colorida autenticada ou original e cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (situação regular), se do sexo masculino:

Fotocópia colorida autenticada ou original e cópia de Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Identificação Funcional, outros documentos válidos para a identificação;

Fotocópia colorida autenticada ou original e cópia do cartão de CPF; Fotocópia colorida autenticada ou original e cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão de Vacinação de filhos menores até 05 anos de idade e/ou Fotocópia colorida autenticada ou original e cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Declaração de Matrícula Escolar de filhos menores entre 05 e 14 anos de idade (Para fins de salário família);

Fotocópia colorida autenticada ou original e cópia do cartão de identificação do PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro; Fotocópia colorida autenticada ou original e cópia da Carteira

Profissional do Registro do Conselho de Classe, se for o caso; Fotocópia colorida autenticada ou original e cópia do Comprovante de Residência atual, de preferência em nome do candidato;

Declaração de que não recebe Aposentadoria por Invalidez;

Declaração de Não Acumulação de Cargo ou Função Pública, e de Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação para fins de nomeação, certidão emitida pelo órgão onde possui vínculo contendo o cargo e a carga horária exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação, condição determinante para a nomeação, ou sua negativa, com firma reconhecida em cartório;

Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei N°. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;

Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública emitida pelo órgão público do último vínculo do candidato ou em não ter exercido cargo ou função pública, apresentar declaração negativa com firma reconhecida em cartório;

Declaração de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho;

Certidão Negativa de débito municipal, estadual e federal;

Certidão de Quitação Eleitoral;

Duas fotos 3x4 coloridas e com fundo branco;

Certidões Negativas: Cível e Criminal de 1º e 2º Grau (Justiça Estadual e Federal);

Atestado médico de aptidão física e mental (médico psiquiatra) para exercício das funções inerentes ao cargo e de não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo;

Atestado médico admissional emitido por médico do trabalho (apresentar os exames abaixo discriminados):

Exames: Glicemia em jejum: Hemograma Completo, Sumário de urina e eletrocardiograma.

Os portadores de deficiência devem apresentar atestado médico com a qualificação do candidato quanto à deficiência, ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo;

Importante: A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho **Código Identificador:**CBC6EA9D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 14/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE AÇUDE CHÃ NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, em favor de JOSÉ ÉRICO COSTA LIRA, CPF: 312.909.734-15 e RG: 537221 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Casa do Juazeiro, S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Cacimbas - PB, 01 de setembro de 2022.

NILTON DE ALMEIDA Prefeito Constitucional

> Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:9B3B51D8

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 14/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE AÇUDE CHÃ NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, em favor de JOSÉ ÉRICO COSTA LIRA, CPF: 312.909.734-15 e RG: 537221 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Casa do Juazeiro, S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Cacimbas - PB, 01 de setembro de 2022.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: A399BA7D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e JOSÉ ÉRICO COSTA LIRA, CPF: 312.909.734-15.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE AÇUDE CHÃ NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Cacimbas, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - 15 451 1022 1038 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.36 — Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

**VIGÊNCIA**: 01/09/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 01 de setembro de 2022, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**5F815226

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2022

A Prefeitura Municipal de Caiçara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, ou acessando: Diário Famup. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 08 de Setembro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que encaminhadas também pelo prefeituracaicara@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200.

Caiçara - PB, 02 de Setembro de 2022

### SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Servidor Responsável

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**1C92C0CD

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2022. DOTAÇÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2033 -INCENTIVO FINANCEIRO PARA ACÕES ESTRATÉGICAS -SB/CEO 10 302 1012 2038 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC 10 301 1012 2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00143/2022 - 26.08.22 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - R\$ 16.235,30; CT N° 00145/2022 -26.08.22 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA -R\$ 17.500.00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**2E1CF657

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00036/2022 - AQUIIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO

**AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de um veículo automotor tipo passei, a fim de atender as demandas operacionais da secretaria municipal de saúde do município de Camalaú-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 25 de Agosto de 2022

### JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:994401CB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00002/2022

## RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Unidade Escolar com 06 Salas de aula no Município de Camalaú – PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. Os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú (PB), por unanimidade e, a partir do parecer emitido pela Assessoria Técnica de Engenharia do Município de Camalaú - PB decidiram: 1º) Julgar habilitadas as Empresas: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ: 24.606.073/0001-90; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI CNPJ: 20.227.311/0001-03; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39. **2°) Julgar** Inabilitada a Empresa: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 09.913.177/0001-53, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.4, subitem 8.4.1 do Edital; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA -CNPJ: 09.578.438/0001-26, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.4, subitens 8.4.1 e 8.4.2, ITEM 8.5, SUBITENS 8.5.1 e 8.5.2 e ITEM 8.8 do Edital; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470 - CNPJ: 44.169.551/0001-59, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.3, subitem 8.3.6, ITEM 8.4, SUBITENS 8.4.1 e 8.4.2 e ITEM 8.8 do Edital; JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.135.727/0001-51, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.4, subitem 8.4.2 e ITEM 8.8 do Edital; ; SANTA FE CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 28.561.917/0001-84, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.4, subitem 8.4.1 do Edital; TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA -CNPJ: 21.933.413/0001-07, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.3, subitens 8.3.5 e 8.3.6, ITEM 8.4, subitens 8.4.1 e 8.4.2 e ITEM 8.8 do Edital; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.5, subitem 8.5.1 do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/09/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro -Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33021013. E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 31 de agosto de 2022

URÂNIO E SILVA MAYER

Presidente da Comissão

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador: E08EBFC2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00003/2022

### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. Os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú (PB), por unanimidade e, a partir do parecer emitido pela Assessoria Técnica de Engenharia do Município de Camalaú - PB decidiram: 1º) Julgar habilitadas as Empresas: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ: 24.606.073/0001-90; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E CNPJ: 17.560.794/0001-40; JMB SERVICOS EIRELI -CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.315.059/0001-46: LUZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA -45.340.589/0001-05; NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA -CNPJ: 35.171.576/0001-04; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39; 2º) Julgar Inabilitada a Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.4, subitens 8.4.1 e 8.4.2, ITEM 8.5, SUBITENS 8.5.1 e 8.5.2 e ITEM 8.8 do Edital; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470 - CNPJ: 44.169.551/0001-59, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.4, subitens 8.4.1 e 8.4.2 e ITEM 8.8 do Edital; FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 25.080.166/0001-96, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.5, SUBITEM 8.5.1 do Edital; JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.135.727/0001-51, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.8 do Edital; SANTA FE CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 28.561.917/0001-84, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.4, subiteM 8.4.1 do Edital; TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE -MOLDADOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.3, subiteM 8.3.6, ITEM 8.4, SUBITEM 8.4.1 e ITEM 8.8 do Edital; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.5, subitem 8.5.1 do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/09/2022, às 12:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos E-mail: úteis.Telefone: (83)33021013. licitacao@camalau.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 31 de Agosto de 2022

URÂNIO E SILVA MAYER Presidente da Comissão

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer Código Identificador:73497A9E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00028-2022 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de precos para futura e eventual aquisição de cestas básicas a fim de atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Camalaú-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) cplcamalaulicita@gmail.com.Edital: 33021013. E-mail: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 02 de setembro de 2022

### JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:13A79E0F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/2022

Pregão Eletrônico Nº 028/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Josefa de Andrade Silva-ME, CNPJ: 13.106.280/0001-69. Valor total contrato: R\$ 29.400,00. Objeto: Prestar serviços parcelado em forma de locação diária e mensal de equipamentos (veículos), para atender as demandas das diversas Secretarias, referente ao item: 02. Forma de pagamento: Será de imediato (diariamente). Fonte de recurso: Diversos. Dotação: QDD/2022.Prazo entrega: De imediato. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sra. Josefa de Andrade Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 02 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:44D2D029

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 201/2022

Inexigibilidade Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: JOSÉ MAXIMIANO DA SILVA NETO-ME, 42.714.027.0001-85. Considerando, que a vigência do contrato vai até 12/08/2022; Considerando, que até a presente data não foi convocado os concursados; Considerando, que a atual gestão tão logo faça as devidas nomeações dos candidatos aprovados, o contrato oriundo deste procedimento licitatório será imediatamente distratados. Desta forma fica para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestados fica acrescentado o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pelos os 48 (quarenta e oito) plantões nos próximos 06 (Seis) meses, para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestado. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani A. da Silva (Prefeito) e o Sr. José Maximiano da Silva Neto (Pela contratada).

Coremas-PB, 01 de agosto de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:D77B0472

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 202/2022

Inexigibilidade N° 010/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: JOSÉ MAXIMIANO DA SILVA NETO-ME, 42.714.027.0001-85. Considerando, que a vigência do contrato vai até 12/08/2022; Considerando, que até a presente data não foi convocado os concursados; Considerando, que a atual gestão tão logo faça as devidas nomeações dos candidatos aprovados, o contrato oriundo deste procedimento licitatório será imediatamente distratados. Desta forma fica para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestados fica acrescentado o valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil), pelos 06 (seis) meses para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestados. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani A. da Silva (Prefeito) e o Sr. José Maximiano da Silva Neto contratada).

Coremas-PB, 01 de agosto de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:D7423A7C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 205/2022

Inexigibilidade Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: MÉDICOS HN SERVIÇOS LTDA-ME. 42.649.580/0001-92. Considerando, que a vigência do contrato vai até 12/08/2022; Considerando, que até a presente data não foi convocado os concursados; Considerando, que a atual gestão tão logo faça as devidas nomeações dos candidatos aprovados, o contrato oriundo deste procedimento licitatório será imediatamente distratados. Desta forma fica para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestados fica acrescentado o valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil), pelos 06 (seis) meses para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestados. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani A. da Silva (Prefeito) e o Sr. José Honório Luiz de Oliveira Neto (contratada).

Coremas-PB, 01 de agosto de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: A44C14CB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 206/2022

Inexigibilidade Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. **SERVICOS** MÉDICOS Contratada: HNLTDA-ME, 42.649.580/0001-92. Considerando, que a vigência do contrato vai até 12/08/2022; Considerando, que até a presente data não foi convocado os concursados; Considerando, que a atual gestão tão logo faça as devidas nomeações dos candidatos aprovados, o contrato oriundo deste procedimento licitatório será imediatamente distratados. Desta forma fica para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestados fica acrescentado o valor total de R\$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais), pelos os 102 (cento e dois) plantões nos próximos 06 (Seis) meses, para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestado. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani A. da Silva (Prefeito) e o Sr. José Honório Luiz de Oliveira Neto (Pela contratada).

Coremas-PB, 01 de agosto de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:55D1FFC5

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO: Locação de 01 Caminhão motor diesel turbo, com condutor por conta da contratada, carroceria aberta, tamanho Carroceria mínima de 4,20 x 0,40 x 2,20 m, com capacidade mínima de 04 toneladas, capacidade interna para 03 pessoas, com potência mínima de 4cilindros, 120 a 135cv, dotada de isolamento e janelas com boa ventilação manutenção e lubrificantes por conta da contratada e abastecimento por conta da contratante. Para ficar à disposição da sec. Infraestrutura em tempo integral no município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: JOEDNA NICOLAU DA SILVA MARTINS EIRELI-ME CNPJ 11.745.713/0001-09, com sede na Rua Ananias Conserva De Sousa - CEP: 58780000 Itaporanga/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais) com o valor mensal de R\$3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 01/09/2022 à 31/12/2022.

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:231840D8

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

## AVISO DE RESULTADO de HABILITAÇÃO RESULTADO de PROPOSTA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de <u>HABILITAÇÃO e JULGAMENTO de PROPOSTAS</u> do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022, com o seu OBJETO SERVIÇO DE APOIO, DESLOCAMENTO E ASSISTENCIA A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRATAMENTO NA CIDADE DE JOAO PESSOA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILVAN FELISMINO DA SILVA JUNIOR – *Valor Mensal de R\$* 2.190,00 (*Dois mil e CENTO E NOVENTA reais*) e o Valor Global de R\$ 8.760,00 (OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

Igaracy - PB, 02 de SETEMBRO de 2022.

### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**C175654E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

# AVISO DE RESULTADO DE JUGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

A Prefeitura Municipal de Igaracy — PB, torna público para conhecimento dos interessados, referente as Propostas de preços do Pregão Presencial nº 00027/2022, interposta pela empresa CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.596.872/0001-90, julgado pelo reconhecimento do recurso. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Pedro Lopes Brasileiro, s/nº, Centro — Igaracy - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Igaracy - PB, 02 de Setembro de 2022.

### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: FC9282D9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE ADITIVO

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇAO DE IMPRESSOS GRAFICOS E SERVIÇOS DE IDENTIDADE VISUAL OBJETIVANDO ATENDIMENTOS DOS ESTBELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00007/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00120/2021 - Flavia Almeida Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 69.721,87; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.09.22.

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador: 1DD2AAAE

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Ampliação da Escola Municipal José Ribeiro Bessa. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca:1002 — Const.Ampl.Ref. e Equip. Unidade Escolares; Outros Recursos: 15411030 —Transferência do FUNDEB; 15421030 — Transferência do FUNDEB; 449051 — Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 30/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00047/2022 - 02.09.22 - B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R\$ 658.911,10.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**88C15BE1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 0.2.006/2022

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da <u>Tomada de Preços nº. 0.2.006/2022</u>, que em como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO PONTILHÃO NA ZONA RURAL DE MONTEIRO - COM DESONERAÇÃO, <u>ADJUDICAR</u> o objeto licitado em favor da empresa vencedora: <u>LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES</u>, <u>SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP, CNPJ 09.326.532/0001-98</u>, no valor global de R\$ 961.701,50 (NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Monteiro, 30 de Agosto de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:89F4CDF1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.006/2022

OBJETO: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO PONTILHÃO NA ZONA RURAL DE MONTEIRO - COM DESONERAÇÃO</u>

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. 0.2.006/2022

### DOTAÇÃO

**Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito

**Unidade Orçamentária:** 02.011 – Secretária Municipal Agricultura Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável.

**Programa de Trabalho:** 26.782.1006.1020- Construção e Recuperação de Passagem Molhada e Estradas Vicinais

**Programa de Trabalho:** 18.544.1006.1016 - Construção/Ampliação de Reservatórios D'água e Abastecimento em Comunidades Rurais

Natureza da Despesa: 44.90.51.99 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2023

PARTES CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Monteiro/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO CNPJ sob o nº 09.073.628/0001-91 e a empresa: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP, CNPJ 09.326.532/0001-98, no valor global de R\$ 961.701,50 (NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - CT 50.0.01/2022/PMM/CPL. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:** A96152EA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Aquisição de Máquinas para confecção, destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAC–LEN COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - R\$ 22.559,00; MAFRAN – COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 60.772,00.

Natuba - PB, 30 de Agosto de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO – Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: DA579F94

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de postes em aço, com luminária, banco de praça e coletor de lixo, destinados ao atendimento das necessidades deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA - R\$ 40.750,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 29.400,00.

Natuba - PB, 02 de Setembro de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO - Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**7174E61E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Máquinas para confecção, destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 1008 Aprimoramento da infraestrutura para os serviços da assistência social 08 244 1004 2023 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2028 Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 08 244 1004 2031 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do 08 244 1004 2032 Manutenção das atividades de Proteção Social Especial 14 422 1004 2037 Manutenção das Ações das Políticas para Mulheres 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº

00071/2022 - 02.09.22 - MAFRAN - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 60.772,00; CT N° 00072/2022 - 02.09.22 - MAC-LEN COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - R\$ 22.559,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de postes em aço, com luminária, banco de praça e coletor de lixo, destinados ao atendimento das necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana 15 452 1005 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00069/2022 - 02.09.22 - BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA - R\$ 40.750,00; CT Nº 00070/2022 - 02.09.22 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 29.400,00.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**21DE9331

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

### GABINETE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 0117/2022-GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade; **RESOLVE**:

Art.10 – **NOMEAR**; a Sr.<sup>a</sup>. MARINITA MOREIRA CORDEIRO, para o Cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, simbologia – MAG - 407, para exercer as atribuições funcionais na EMEF Maria Elenita Vasconcelos Carvalho pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

**Parágrafo Único** - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

 $\operatorname{Art.2\underline{o}}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

> **Publicado por:** Osvaldo Januário de Lima

Código Identificador:32AF2F7A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 832/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

10100	CAMARA MUNICIPAL DE PICUI	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.1001.2001.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Valor Total da Ação ( 2001 ) R\$	50.000,00
	Valor Total do Órgão ( 10100 ) R\$	50.000,00
	Valor Total R\$	50.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

10100	CAMARA MUNICIPAL DE PICUI	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.1001.2001.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	30.000,00
	01.031.1001.2001.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação ( 2001 ) R\$	50.000,00
	Valor Total do Órgão ( 10100 ) R\$	50.000,00
	Valor Total R\$	50.000,00

**Art.**  $3^{\circ}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

### OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**457F2451

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - TP00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 11 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUÍ—PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.900 — SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2018.1079 — 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 28/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00281/2022 - 02.09.22 - VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 162.162,54.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**29D4CAAA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### GABINETE EXTRATO DO CONTRATO N.º 672/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRO NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB.

CONTRATO Nº 672/2022

CONTRATADO: CONSÓRCIO SERTÃO LTDA

CNPJ: 19.493.224.0001-00 PRAZO: 18/11/2023

VALOR TOTAL: R\$ 2.949.737,26 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos, Trinta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 1051 Construção de Centro de Comercialização Hortifrutigranjeiro - 000366 4490.51 99 Obras e Instalações.

Pombal/PB, 19 de agosto de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Contratante

CONSÓRCIO SERTÃO LTDA Contratado

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:06300B04

### GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2022

Pombal - PB, 02 de setembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 0018/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONES E BARREIRAS PARA SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TRÂNSITO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Comissão, o qual declara a LICITAÇÃO FRACASSADA.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito Constitucional

> **Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:3321BC9F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos da ata final apresentada, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2022 "Registro de Preços", que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme termo de referência (Fonte de recurso 1: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte de

recurso 2: Recursos do Convênio Nº 0019/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento). Resolver: Adjudicar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa jurídica: Dinamica Cooperativa de Trabalho e Serviços Gerais e Administrativos, CNPJ: 43.561.525/0001-09. Avenida: Governador Osman Loureiro, Nº 49 (Edif. Busines Tower Sala05), Mangabeiras, CEP: 57.037-630, Maceio-AL. Endereço eletrônico: ribeirocontabilidade2019@hotmail.com. Tel. (82) 9385-2525, com o valor total de R\$ 6.432.729,60 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote I. Pessoa jurídica: Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rod Arnon de Melo, Nº 500 (Sala 306 Edif Empresarial Via Mar), Bairro: Atemar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi-AL, domvitalsaude@outlook.com, Tel.: (82) 8211-6250, com o valor total de R\$ 8.929.641,60 (oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote II. Desta forma o valor total adjudicado é de R\$ 15.362.371,20 (quinze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Princesa Isabel-PB, 29 de agosto de 2022.

### JACÁ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador: 18C14014

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2022 "Registro de Preços", que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme termo de referência (Fonte de recurso 1: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte de recurso 2: Recursos do Convênio Nº 0019/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento). Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa jurídica: Dinamica Cooperativa de Trabalho e Serviços Gerais e Administrativos, CNPJ: 43.561.525/0001-09. Avenida: Governador Osman Loureiro, Nº 49 (Edif. Busines Tower Sala05), Mangabeiras, CEP: 57.037-630, Maceio-AL. Endereço eletrônico: ribeirocontabilidade2019@hotmail.com. Tel. (82) 9385-2525, com o valor total de R\$ 6.432.729,60 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote I. Pessoa jurídica: Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rod Arnon de Melo, Nº 500 (Sala 306 Edif Empresarial Via Mar), Bairro: Atemar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi-AL, domvitalsaude@outlook.com, Tel.: (82) 8211-6250, com o valor total de R\$ 8.929.641,60 (oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote II. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 15.362.371,20 (quinze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos). Notificação: Ficam notificados os representantes das pessoas jurídicas acima citadas, para no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, ou seja até 12/09/2022, para comparecerem munidos das peças que comprovem as suas atribuições legais junto a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento de Princesa Isabel-PB, para assinatura dos respectivos contratos, recebimento das ordens de serviços e outros assuntos de cunho administrativos, caso sejam necessários.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 01 de setembro de 2022.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:47962D38

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (quatorze horas) do dia 16 de 2022, setembro de por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 033/2022. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de 200 (duzentas) impressoras, sendo 60 (sessenta) para educação Infantil e 140 (cento e quarenta) para o Ensino Fundamental, conforme especificações contidas no termo de referência. Fonte de recurso 1: Diversos (não vinculados), Ordinários (Equipa o Ensino Infantil e Fundamental com recursos VAAT). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 02 de setembro de 2022.

### JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F3995DC1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA DE PREÇOS DE Nº 001/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Concorrência Nº 001/2022, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante vencedora: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, com o valor total de R\$ 5.278.601,93 (cinco milhões, duzentos setenta e oito mil e seiscentos reais, noventa e três centavos). Licitante Desclassificado: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, com o valor total de R\$ 5.308.259,58 (cinco milhões, trezentos e oito reais e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 02 de Setembro de 2022.

### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**B7027D60

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final

apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, conforme termo de referência; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes. Vejamos a seguir: Pessoa jurídica: Audecy Belarmino de Oliveira-ME (Decisão Supermercado), CNPJ: 09.082.111/0001-69. Rua: Antonia Diniz Maia, Nº 870, Bairro: MAIA, cep: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel-PB. Endereço eletrônico: decisaosupermercado@gmail.com. Tel.: (83) 9624-6261/ (83) 9936-1314, com o valor total de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais), referente ao item: 1; Pessoa jurídica: Bruna Cabral de Oliveira-EPP, CNPJ: 12.892.297/0001-26. Praça: Antonio Pereira de Carvalho, Nº 435, Bairro: Centro, CEP: 56.828-000, Cidade: Quixaba-PE. Tel.: (87) 3838-1523, com o valor total de R\$ 229.860,00 (duzentos vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais), referente ao item: 2 e 3. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 320.460,00 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 02 de setembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

**Publicado por:** Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**B7504110

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos e suprimentos de informática para atender as diversas secretarias municipais do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00128/2022 - 22.08.22 - JOSINALDO JOSE DE SALES - R\$ 2.599,94; CT Nº 00129/2022 - 22.08.22 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 5.196,00.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:1981BE37

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 19 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0026/2022, Tipo menor preço por item, objetivando a aquisição parcelada de pães e bolos, destinados a todos os órgãos e secretarias, do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 01 de setembro de 2022.

### FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**988E04D9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00050/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.01 GABINETE PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADES DO 02.02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO 04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA **AMBIENTE** SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE 02.07 SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2035 MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO 12.361.1006.2042 12.361.1006.2040 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1006.2042 MANUTENÇÃO DO PNAT ENSINO 12.122.2003.2043 MANUTENÇÃO **INFANTIL** DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE 25% SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS 10.301.1017.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA – PSF 02.10 MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1018.2077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS 08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENIMENTO À FAMILIA - PAIF 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES 02.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 01/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT N° 00397/2022 - 01.09.22 - QUEIROGA & ABRANTES LTDA - R\$ 51.120,00

### Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:** ACDA70E7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00054/2022

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00054/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCINILTON LOPES RAMOS 12450329846 - R\$ 57.000,00.

São Francisco - PB, 02 de Setembro de 2022

### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**77E338CE

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 012/2022 EDITAL 004/2022 RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 012/2022, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 15 de Agosto do ano de 2022, prorrogado dia 24 de Agosto e suas alterações posteriores:

Função: Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (Código 03)					
Ordem NOME: DOCUMENTO: PONTUAÇÃO:					
01	Layds Autallini de Couto Sousa	CPF: 093.610.684 - 07	50,5 (Aprovado)		

Função: Fisioterapeuta (Código 04)						
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:			
01	Maria Valbilene Gonçalves	CPF: 025.898.754 - 52	91,15 (Aprovado)			
02	Mayara Niedja Miranda Sá	CPF: 075.190.154 - 75	69,5 (Aprovado)			
03	Luiz Fernando Alves de Brito	CPF: 113.442.554 - 69	59,45 (Aprovado)			
04	Antonio João da Silva Neto	CPF: 122.417.654 - 57	48,55 (Aprovado)			
05	Maria Verinalda Batista Gonçalves	CPF: 047.429.614 - 80	45,5 (Aprovado)			
06	Nelson Mota de Farias Junior	CPF: 052.166.594 - 98	40,0 (Aprovado)			

São João do Tigre (PB), em 02 de Setembro do ano de 2022.

#### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

#### VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**BE3E05B8

### ADMINISTRAÇÃO RELATORIO FINAL

### PROCESSO SELETIVO 012/2022 RELATÓRIO FINAL

#### Processo Administrativo CEPS n.º. 012/2022.

Em 21 de Julho do ano de 2022 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Psicólogo, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Inglês, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Fisioterapeuta; num total de 04 (Quatro) vagas, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 03, 04, 06 e 07

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 28 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 17 de Agosto a 23 de Agosto de 2022, prorrogado dia 23 de Agosto para os dias 25 de Agosto a 31 de Agosto de 2022 conforme consignado no Edital de fls. 11 a 27 e 32 a 35.

No dia 30 de Agosto de 2022, a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 7, do Edital.

No dia 31 de Agosto do ano de 2022, por meio do Edital n.º. 003, fls. 186, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular no prazo editalício, havendo candidatos classificados para as vagas ofertadas de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Fisioterapeuta, não houve pedido de recurso.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 02 de Setembro do ano de 2022.

### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

### VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 588310F4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REFITICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

### TERMO DE REFITICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 24/08/2022. Edição 3182 - Código Identificador: 373C79C6)

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 108/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PBe a empresaMARCOS ANTONIO DANTAS (CNPJ nº 12.160.512/0001-02)

Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 29.654,07 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos);

**Deve-se ler: VALOR GLOBAL:** R\$ 36.435,55 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta cinco centavos)

Onde se lê: São José do Brejo do Cruz/PB, 23

Deve-se ler: São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de agosto de 2022.

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de setembro de 2022.

### JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Servidor Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**857BA355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REFITICAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

### TERMO DE REFITICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/08/2022. Edição 3187 - Código Identificador: 33E6EFBE)

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

PROC. LICITATÓRIO Nº 029/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PBe a empresaFRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ n° 37.532.344/0001-51)

**Onde se lê**: São José do Brejo do Cruz/ PB, \_\_ de agosto de 2022; **Deve-se ler**: São José do Brejo do Cruz/ PB, 30 de agosto de 2022

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de setembro de 2022.

### JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Servidor Municipal

### Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**9F7295E4

### GABINETE DA PREFEITA CONVOCAÇÃO - EMPRESA CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME

Ao Representante da Empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ n° 41.284.989/0001-90

Rua Cícero de Paiva, nº 08, centro, Rafael Godeiro/RN, CEP: 59.740-000

E-mail: construsol.serv@gmail.com - Fone: 84-99606-0335

Sr. Wellek Silva de Almeida

### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital visando a assinatura do Contrato Administrativo oriunda da Tomada de Preços nº 001/2022 cujo objeto é a execução dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de setembro de 2022.

### ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**6AA79594

### GABINETE DA PREFEITA CONVOCAÇÃO - EMPRESA CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME

Ao Representante da Empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ nº 41.284.989/0001-90

Rua Cícero de Paiva, nº 08, centro, Rafael Godeiro/RN, CEP: 59.740-

E-mail: construsol.serv@gmail.com - Fone: 84-99606-0335 Sr. Wellek Silva de Almeida

### **CONVOCAÇÃO**

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital visando a assinatura do Contrato Administrativo oriunda da Tomada de Preços nº 002/2022 cujo objeto é a execução dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais: Trecho 02 da Fazenda São José ao Sítio Arapuá no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de setembro de 2022.

#### ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**511F7502

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

### ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão

Presencial nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 25.920,00; ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 529.870,00.

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Agosto de 2022

#### ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**3F335046

### ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 25.920,00; ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 529.870,00.

São Miguel de Taipu - PB, 29 de Agosto de 2022

### LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**B2A86223

### ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Sec. de Administração e Finanças, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretário Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 29 de Agosto de 2022

### LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**382C5882

### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial

nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas — Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00083/2022 - 29.08.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 12.960,00; CT Nº 00084/2022 - 29.08.22 - ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 264.935,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:4ECF5CB7

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Eventual Aquisição de 01 veículo de transporte sanitário com acessibilidade — 1 cadeirante, destinado as atividades da Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Sapé - PB, 18 de Maio de 2022

# FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO - Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:F39027DE

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 217/2022 SAPÉ, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 071/2022, de 17/03/2022.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2022.

### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**C12490F4

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 068F/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) ALCIMAR GONZAGA DE ARAUJO, ocupante do cargo de GARI, MAT. 8050 pelo período de 01 de SETEMBRO de 2022 a 30 de SETEMBRO de 2022, referente ao período aquisitivo do ano 2022, com retorno ás atividades no dia 01 de OUTUBRO de 2022;

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 01 de SETEMBRO de 2022;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de

Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 02 de SETEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

#### LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**41A5E3D9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 143/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear Jonhnny Wastson Duarte Peixôto** na função de confiança de **Chefe de Departamento de Processamento de Dados**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**58486EB2

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Brasas do Forró, no dia 28 de setembro de 2022, em praça pública, durante a tradicional de setembro do Município de Tavares — PB, através da empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA/IT PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ n° 20.653.550/0001-62.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 28 de setembro de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 28 de agosto de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**D009C5D6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 222/2022

### **INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA/IT PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 20.653.550/0001-62.

<u>**OBJETO:**</u> Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Brasas do Forró, no dia 28 de setembro de 2022, em praça pública, durante a tradicional de setembro do Município de Tavares – PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

<u>FONTE DE RECURSO:</u> Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

**DATA dO EVENTO:** 28 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 30/08/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 30 de agosto de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:6803A5C4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Gatinha Manhosa, no dia 28 de setembro de 2022, em praça pública, durante a tradicional de setembro do Município de Tavares — PB, através da empresa **TOQUE DE MIDIAS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ n° **29.216.667/0001-08**.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 **2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 28 de setembro de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 01 de setembro de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**269B3C8B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 224/2022

### INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

<u>PARTES:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA TOQUE DE MIDIAS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ n° 29.216.667/0001-08.

**<u>OBJETO</u>**: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Gatinha Manhosa, no dia 28 de setembro de 2022, em praça pública, durante a tradicional de setembro do Município de Tavares – PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

<u>FONTE DE RECURSO</u>: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 28 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 01/09/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 01 de setembro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

**Publicado por:** João Lopes de Sousa Neto

Joao Lopes de Sousa Neto Código Identificador:9555262C

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
UIRAUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SMAS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 006/2022 CMDCA, em 02 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR .

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE— CMDCA do Município de Uiraúna/PB, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, nas Leis do Município nº 283/1993, nº 601/2006 e na Lei nº 724/2012 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Portaria nº 0168/2022 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** o disposto Art. 2°, da Lei municipal N°724/2012 que altera o Art.9° da Lei n° 283/1993, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga"; e,

CONSIDERANDO que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 03 (Três) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação,

**CONSIDERANDO** que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Convocar e nomear o 3° suplente do Conselho Tutelar o Sr. Antônio Marcos da Silva candidato eleito no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o Edital CMDCA nº 001/2019, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente durante o gozo de férias da conselheira Tutelar titular a Senhora Hilda Karla Formiga Dantas Marcos Alencar.

Art. 2º O convocado, a partir do recebimento da convocação terá o prazo de 03 dias úteis a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uiraúna-PB- CMDCA, das 7:00 ás 11:00 horas da manhã e de 13:00 ás 17:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada a Rua Manoel Mariano, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar Suplente.

 ${\bf Art.~3^o.~O}$  não comparecimento, no prazo determinado, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Uiraúna-PB, 02 de Setembro de 2022.

**EVILÁZIO NASCIMENTO ALENCAR** Presidente do CMDCA

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador: A9DCA62A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00221/2022/PMU-GP

### A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o gozo de férias ao servidor efetivo, JOSÉ AIRTON CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 0040, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito retroativo em 01 de setembro de 2022 e término em 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**830C0FB0

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 073 2022

### EXTRATO DE PUBLICIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 073/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL A CARGO DA SUPERINTENDENCIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 02/09/2022.

#### Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 216/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e ALANDERON SOBREIRA LIRA, CPF nº 109.945.584-73.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL A CARGO DA SUPERINTENDENCIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 073/2022
DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 21.300
SUPERINTENDENCIA MUNIC. DE TRANSPORTE E
TRANSITO. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
26 122 1008 2061 - MANUTENCAO E ADM. DA SUP. DE
TRANSPORTE E TRANSITO. Elemento de despesa 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;
15001000 Recursos Livres (Ordinário).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.480,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:256ADDE7

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 833/2022, DE 2º DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	34.000,00
Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$	34.000,00
Valor Total do Órgão ( 20100 ) R\$	34.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2004.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
04.122.1002.2004.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$	26.000,00
Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$	26.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA	
04.123.1002.2007.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00
Valor Total da Ação ( 2007 ) R\$	70.000,00
Valor Total do Órgão ( 20400 ) R\$	70.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.2024.2023.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$	60.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  04.122.1002.2002.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS  Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$  Valor Total do Órgão ( 20100 ) R\$  SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO  04.122.1002.2004.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS  04.122.1002.2004.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS  04.122.1002.2004.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$  Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$  SECRETARIA DA FAZENDA  MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA  04.123.1002.2007.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS  Valor Total da Ação ( 2007 ) R\$  Valor Total da Áção ( 2007 ) R\$  Valor Total da Áção ( 2007 ) R\$  Valor Total da DÓRGÃO ( 2007 ) R\$  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR  12.361.2024.2023.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO

2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA UNIVERSIDADE	
	12.364.2024.2086.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Valor Total da Ação ( 2086 ) R\$	30.000,00
2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2028.2094.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	12.122.2028.2094.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2094 ) R\$	27.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	117.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2056	MANTER AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -IGD BF	
	08.244.2001.2056.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$	13.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	13.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2013	MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
	26.782.2015.2013.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	Valor Total da Ação ( 2013 ) R\$	60.000,00
2064	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
	15.452.1002.2064.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
	Valor Total da Ação ( 2064 ) R\$	52.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$	112.000,00
	Valor Total R\$	372.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.1002.2004.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS	10.300,00
	04.122.1002.2004.3390410000.500 CONTRIBUICOES	2.000,00
	04.122.1002.2004.3390930000.700 INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$	14.300,00
	Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$	14.300,00
20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
0006	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	28.846.0001.0006.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS	5.300,00
	Valor Total da Ação ( 0006 ) R\$	5.300,00
	Valor Total do Órgão ( 20400 ) R\$	5.300,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	39.500,00
	20.122.2009.2010.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$	41.500,00
	Valor Total do Órgão ( 20500 ) R\$	41.500,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1037	CONST/REF/AMPL UND EDUC INFANTIL(CRECHE PRE-ESCOLA	
	12.365.2010.1037.3390360000.669 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	4.900,00
	Valor Total da Ação ( 1037 ) R\$	4.900,00
1090	AMPL/REFORMAR/EQUIP CENTRO DE FORM. DE PROFESSORES	
	12.361.2028.1090.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
	Valor Total da Ação ( 1090 ) R\$	4.900,00
1126	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR QUADRAS POLIESPORTIVAS	
	12.361.2011.1126.4490510000.710 OBRAS E INSTALACOES	205.500,00
	Valor Total da Ação ( 1126 ) R\$	205.500,00
1141	CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES	
	12.361.2011.1141.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
	Valor Total da Ação ( 1141 ) R\$	14.000,00
2023	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.2024.2023.3390360000.571 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	29.900,00
	Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$	29.900,00
2031	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS	
	13.392.2008.2031.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS	21.700,00
	Valor Total da Ação ( 2031 ) R\$	21.700,00
2072	MANTER PROG BOLSAS DE ALUNOS EDUC DE JOV.E ADULTOS	
	12.366.2007.2072.3390180000.500 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00
	Valor Total da Ação ( 2072 ) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	310.900,00
	Valor Total R\$	372.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

### **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B007AE04

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 06 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2022, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa no fornecimento de mudas de árvores e plantas ornamentais para arborização dos órgãos, praças e vias públicas do Município de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência. Os interessados deverão emitir o termo de referência e protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 02 de setembro de 2022.

#### Denis de Oliveira Lucena

Agente de contratação

#### PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa no fornecimento de mudas de árvores e plantas ornamentais para arborização dos órgãos, praças e vias públicas do Município de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR	
01	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	UND	10		
02	PALMEIRA IMPERIAL	UND	10		
03	PALMEIRA BAVANALO	UND	10		
04	IPÊ COR AMARELO E ROXO	UND	10		
05	DIONELA	UND	120		
06	METRO DIVISOR	UND	25		
07	CAPIM MOREIA	UND	120		
08	PALMEIRA BISMARCK	UND	10		
09	DRACENA	UND	80		
10	EXORIA	UND	100		
11	DRACENA ROXA	UND	80		
12	AREKA	UND	80		
13	GRAMA ESMERALDA	$M^2$	150		

Data:/	
Validade do Orçamento:	
Empresa:	
	Publ
	Allane Candeia de Mace

Publicado por: Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:B4F35621

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00053/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00053/2022

Aos 02 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00053/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Pneu 175/25, para Enchedeira	UND	4	3.000,00	12.000,00
2	Pneu 12.4–24, para rodas dianteiras do Trator Massey Ferguson, tração 4x4.	UND	8	1.380,00	11.040,00
3	Pneu 14.00 – 24 TG, para Motoniveladora	UND	12	2.540,00	30.480,00
4	Pneu 205/55 – R 16	UNID	4	500,00	2.000,00
5	Pneu 215/75 – R 17,5, radial, sem câmara	UNID	10	780,00	7.800,00
6	Pneu 235/75 – R 17.5, radial ,sem câmara	UNID	4	970,00	3.880,00
7	Pneu 275/80 Raio 22,5 ,características adicionais Direcional (liso)	UND	10	1.250,00	12.500,00
8	Pneu 275/80 Raio 22,5 ,R-16 ,características adicionais Tração (misto)	UNID	20	1.380,00	27.600,00
9	Pneu 900 – R 20, convencional, 16 lonas.	UNID	4	900,00	3.600,00

10	Pneu, aplicação Pá Carregadeira, referência 17.5–25, 12 lonas	UNID	4	2.950,00	11.800,00
11	Pneu, aplicação Retroescavadeira, referência 12-16.5, 12 lonas	UNID	4	960,00	3.840,00
12	Pneu, aplicação Retroescavadeira, referência 19.5L-24 R4, 12 lonas	UNID	4	3.300,00	13.200,00
13	Pneu, aplicação Trator, referência 18.4, R-30, 12 lonas	UNID	8	2.800,00	22.400,00
14	Pneu, aplicação Trator, referência 18.4, R-34, 12 lonas	UNID	2	3.200,00	6.400,00
15	Pneu 700, R-15,aplicação Caminhonete D-20.	UND	4	500,00	2.000,00
TOTAL:					170.450,00

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00053/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00053/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- TAMILDO BASILIO DA SILVA.

CNPJ: 40.077.210/0001-00.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15.

Valor: R\$ 170.540,00.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 02 de Setembro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR – Prefeito

> Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:393C635D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

### ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

Aos 29 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCEDOR: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI CNPJ: 11.500.957/0001-13						
	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 05M X 05M (CINCO POR CINCO METROS): ABERTA, MODELO: CHAPÉU DE BRUXA TENCIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14° E 16°, GALVANIZADA PÉ DIREITO 230 METROS DE ALTURA, EM LONA TRANSPARENTE, ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO, COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS, A TENDA DEVERA SER MONTADA COM FECHAMENTO DAS LATERAIS, CONFECCIONADAS EM LONA VINILICA, TRANSPARENTE COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OU ANTIMOFO, ANTI UV E ANTI IV. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA TENDA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB, INCLUSOS NA DIÁRIA.		UND	80	324,00	25.920,00
OTAL			-	-	-	25.920,00

	DOR: ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI					
NPJ: 3 TEM	2.247.659/0001-33 ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	SOM TIPO 1: 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS EXPANSÍVEL PARA 3: CANAIS COM NO MÍNIMO 8 SAÍDAS AUXILIARES; 01 PROCESSADOR DE EFEITO INVERSÃO DE FASE, FANTHON POWER, PAD –20DB E GRÁFICOS 31 BANDAS NAŚ SAÍDAS; 04 CAIXAS AMPLIFICADAS COM PEDESTAL E POTÊNCIA DE 1000W CADÁCOM ENTRADA XLR, COBERTURA DE 120°, FAIXA DE FREQUENCIA DE 50HZ Á 20KHZ COM 1X15" + 1 DRIVER; 04 MONITORES DINÂMICOS COM 1X15" + 1 DRIVER COM 900W DE POTÊNCIA; 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM NO MÍNIMO 16 CANAIS DE FREQUÊNCIA; 04 MICROFONES COM FIO BETA; 10 CANAIS DE FREQUÊNCIA; 01 NOTEBOOK E 1 DVD PLAYER; 12 PAR LED RGBW DE 3W CONTROLADORA DMX; 01 TÉCNICO OPERADOR E AUXILIAR.		DIÁRIAS	20	2.100,00	42.000,00
	SOM TIPO 3: PA 01 MESA DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃC PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; 01-SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 2-CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12" + 4X6,5" + 2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DE SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAU DSTACKED + 24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 21" COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE DI COM NO MÍNIMO 2400WATTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS; 01 PROCESSADO DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR 01- MULTICABO DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS 01- MULTICABO DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS 01- MULTICABO DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS 01- MULTICABO DE 12 VIAS COM COMPOSTO POR 4 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA COM 2X8" + DRIVEB AMPLIFICADAS MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO. VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PA E MONITOR 01-TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01- MESA DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01-SISTEMA COM 18 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12' E 1 DRIVE CADA 01-SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 HACKS DE POTÊNCIA COM 2 AMPLIFICAÇÃO 1 SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA DE 1X15" 800W + 1X10" 400W + DRIVE 300W E 2 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18 1200- AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 HACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAU O1-MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO VOLTÍMETRO E TRANSFORMADOR [SOLADO DE 10.000 WATT.		DIÁRIAS	8	7.400,00	59.200,00
	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES: EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO E 2X. METROS, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR A FILAZ DENTRO DO ESPACO DO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS PERMITINDO A		DIÁRIAS	300	34,90	10.470,00

I	VISIBILIDADE, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES.	ĺ	ı	]		Ī
5	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA: GERADORES ESPECIAIS, DEVIDAMENTE CERCADOS COM GRADES DE PROTEÇÃO, SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 400 AMPERES CADA. NAS TENSÕES 110 E 220V. ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA A SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 100 METROS) E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DO EVENTO, COMO TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DOS GERADORES, OPERADORES, ALÉM DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS, SENDO QUE AS QUANTIDADES E LOCALIZAÇÃO PODERÃO SER ALTERADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.		DIÁRIAS	10	2.500,00	25.000,00
6	PALCO 12,00X 10,00 MT: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES; 12 (FRENTE) X 10 (FUNDO) METROS, COM PISO DE 0,50 CM ATÉ 2,20 CM DO SOLO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE DA PRODUÇÃO), COM PÉ DIREITO DE 7,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI CHAMAS TENSIONADA. FORMATO 02 ÁGUAS, MONTADAS EM TORRES DE BOX TRUSS P50 DE DURO ALUMÍNIO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE SAPATAS, FIXADOS COM PARAFUSOS DE 5/8. ESTRUTURA VENTADA EM CABOS DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS POR PONTEIRAS DO TIPO ESTACA E ESTICADORES. PISO TODO FORRADO COM CARPETE NA COR PRETA, EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9050. DUAS TORRES DE 10,00M ALTURA, 1,50M LARGURA, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO TIPO PÉ DE 10,00M ALTURA, 1,50M LARGURA, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO TIPO PÉ DE GALINHA. HOUSEMIX 05 X 05 METROS, COM TABLADO DE NO MÍNIMO 30 CM DO SOLO E FECHAMENTO EM TODOS OS LADOS COM DISCIPLINADORES. 02 UND. CAMARIM— 05X 05M, COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADOS PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 3"X 3" E COMPENSADO DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA , EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA . INSTALAÇÃO ELÉTRICA, A CADA 12 M2, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 04 (QUATRO) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR—CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 16,000 DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR—CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 16,000 DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR—CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 16,000 DE DA BANHEIRO QUÍMICO. COBERTURA EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DF, BRUXA, COBERTO EM LONA ANTI CHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COB BRANCA, COM DIAS LAMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS COM DUAS LÁMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 04 (QUATRO) DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR—CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 16,000 DE DO MESTADO DE		DIÁRIAS	10	5.780,00	57.800,00
7	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 08M X 06M (OITO POR SEIS METROS): COM 1,80 METROS DE PISO AO SOLO COBERTO COM 7 METROS DE PISO AO TETO PERFAZENDO A ALTURA TOTAL 8,80 METROS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB INCLUSO NA DIÁRIA.		DIÁRIAS	8	3.380,00	27.040,00
8	LOCAÇÃO DE TABLADO COM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM O CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB, INCLUSOS NA DIÁRIA.		UND	10	1.900,00	19.000,00
9	ESTRUTURA EM GRID: METRO LINEAR, GRID EM ALUMÍNIO PADRÃO Q30, PARA MONTAGEM DE PORTAIS E PÓRTICOS, PARA DIVULGAÇÃO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADA.		METROS	300	58,00	17.400,00
10	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE—01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS, PEARL (OU SIMILARES COM O MESMO NÚMERO DE CANAIS) COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 10 LÂMPADAS PAR LED 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS. 2 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4KW, COM. FILTROS. 5 ELIPSOL DAIS, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA. 06 REFLETORES STRIPLIGHT LED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180° 06 REFLETORES PARES LED RGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 54. 12 MOVING HEAD 7R. TIPO SPOT DE 250 WATTS OU 400 WATTS, TIPO WASH. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADA VIA DMX COM VENTILADORES. 6 MINEM BRUT DE 06 LAMPADAS DWE. 01 SPLÍTER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS COM 40 METROS DE ALUMÍNIO Q30 PARA FICÇÃO. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGGME I INSTALAÇÃO. ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.		DIÁRIAS	8	5.750,00	46.000,00
11	PAINEL DE LED GRANDE PORTE: PAINEL DE LED DE P6MM, MEDINDO 4,00M X 3,00M, MAIS 14 PLACAS DE LED PÍO (14M X 1M, PARA TESTEIRA, COM MOLDURAS EM BOX TRUSS PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS E GRÁFICOS FORMADAS ATRAVÉS DOS SEUS PONTOS (CLUSTER RGB), ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 6MM REAL, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES DE CORES E PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VÍDEOS E MÍDIAS EM TEMPO REAL, USO INTERNO E EXTERNO. CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO E FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE AUDIO/VÍDEO A LONGA DISTÂNCIA COM BOA QUALIDADE, 02 CÂMERAS (FILMADORA) HDV, COM 1.5 (UM PONTO CINCO) LUMENS, TRIPÉ ESPECIFICO E PRATICÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. MESA DE CORTE E EFEITO PARA VÍDEO COM OMÍNIMO DE 04 ENTRADAS (VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V) COM SISTEMA PREVIEW. MONITOR DE VÍDEO PARA SISTEMA PREVIEW.		DIÁRIAS	10	5.800,00	58.000,00
12	FECHAMENTO: FECHAMENTO COM METALON GALVANIZADA TRAVADA, INTERLIGADAS POR PAINÉIS DE 2,00M X 2,00M, COM ENTRADAS DE SERVIÇO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, PARA FECHAMENTO DE TODA A ÁREA DO EVENTO, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE DE MONTAGEM, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS E APRESENTAÇÃO DAS A R.T DO CREA ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COMO TAMBÉM QUALQUER OUTRA LICENÇA PERTINENTE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO A DESPOSIÇÃO TODO TEMPO QUE PRECISAR. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM. DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.		METRO	300	38,20	11.460,00
13	PISO MODULAR: PISO EM MADEIRA MEDINDO 02X0 I , BASE DE FERRO COM ALINHAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM. LOCACÃO DE MINI TRIO, MONTADO E INSTALADO EM CAMINHÃO TIPO F4000, D40		M <sup>2</sup>	300	55,00	16.500,00

	WATTS, COM GERADOR INTERNO E MONITOR CAPAZ DE ATENDER GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E TODOS OS ITENS PARA SEU FUNCIONAMENTO.					
15	TABLADO 10X20 Q50 EM ALUMÍNIO VÃO LIVRE RETANGULAR, COM COBERTURA COM 2 PAS MEDINDO 3M CADA UM, DE ACORDO COM O TAMANHO DO EQUIPAMENTO DE SOM QUE SERÁ UTILIZADO, HOUSE MIX COM PRATICÁVEL MESA DE SOM, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E A MÁXIMA DE 2M. TODOS OS ITEN NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, INCLUSOS NA DIÁRIA		$M^2$	300	150,00	45.000,00
16	TENDA 10X10		Diária	10	3.800,00	38.000,00
17	LOCAÇÃO DE CAMARINS OCTANORME		Diária	10	2.300,00	23.000,00
TOTAL						529.870,00

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI.

CNPJ: 11.500.957/0001-13.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 25.920,00.

- ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.

CNPJ: 32.247.659/0001-33.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17.

Valor: R\$ 529.870,00.

Total: R\$ 555.790,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 29 de Agosto de 2022

### LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:5BCE9C0F

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





